

Repasse público originado de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, o que justifica a ausência de chamamento para o caso

Fundamentação legal

Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Local de execução

São Paulo/SP

Aviso de Inexigibilidade de Chamamento Público

Processo nº 6019.2023/0001403-0 Interessada: Associação Heliópolis Social e Lazer. Assunto: Evento decorrente de Emenda Parlamentar Evento/projeto: Projeto Favela Game Castelinho. I - DESPACHO: 1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a emenda parlamentar (082617682), (082617771), o parecer técnico de SEME/DGPARG que habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta (086534877) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (086698071), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Portaria nº 027/SEME/17, AUTORIZO a celebração de termo de colaboração entre esta Pasta e a Organização da Sociedade Civil Associação Heliópolis Social e Lazer, inscrita no CNPJ: 13.020.171/0001-24, para a realização na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Portaria nº 027/SEME/17, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 399.983,40 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos), decorrentes de repasse público originado de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, o que justifica a ausência de chamamento para o caso, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014. 2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 399.983,40 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos) para a entidade supracitada, onerando a dotação nº 1910.27.812.3017.4.503.3.3.50.39.00.00.1.500.7054-1, do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 48.856/2023 (086657511). 3. DESIGNO como gestor da parceria a ser celebrada a servidora Luciana Dias dos Reis Cruz - RF 915.028-5, que, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, estará incumbido de: a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; b) efetuar visita in loco, dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria; c) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; d) emitir parecer técnico de análise da prestação de contas no prazo definido no Termo de Colaboração, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra B da Portaria nº 027/SEME/17; e) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra B da Portaria nº 027/SEME/17; f) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico; g) auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação. 4. DESIGNO como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 023/SEME-G/2021, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Portaria nº 027/SEME/2017 e, especialmente, da própria Portaria nº 023/SEME-G/2021.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[086534877](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[086722835](#)

Documento: [086785997](#) | **Abertura**

DADOS DA LICITAÇÃO
Número
05/SEME/2023
Tipo
Menor preço
Forma de Licitação
Tradicional
Natureza
Serviços de engenharia
Descrição da natureza
Serviços especializados de engenharia
Objeto da licitação
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA LEVANTAMENTO CADASTRAL, SONDAGEM DE SOLO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONFORME PARÂMETROS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ? CEF, DESTINADOS A LICITAÇÃO E POSTERIOR CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E COBERTURA DE PISCINA NO CENTRO ESPORTIVO ALFREDO INÁCIO TRINDADE, C.E. JARDIM SÃO PAULO.
Processo
6019.2023/0001160-0
Local de execução

São Paulo - SP
Data do edital
20/07/2023
Hora do edital
8:00
Data da proposta
28/07/2023
Hora da proposta
até10
Data da abertura
28/07/2023
Hora da abertura
10:30
Data da Publicação
20/07/2023
Texto do despacho
Processo SEI nº 6019.2023/0001160-0 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ? SEME. Assunto: Contratação de empresa especializada de engenharia e/ou arquitetura para levantamento cadastral, sondagem de solo, elaboração de projetos e planilha orçamentária com cronograma físico-financeiro, conforme parâmetros da Caixa Econômica Federal ? CEF. I - DESPACHO: 1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de serviço (081551895), termo de referência (086220245), estudo técnico preliminar (081710104), especificação técnica (086221203 086169894), planilha orçamentária (086220975), cronograma físico-financeiro (086221056), manifestações de SEME/DGEE/DESM (086169912 086744193) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (086527745), com fulcro na delegação de competência contida na Portaria n. 001/SEME-G/2020, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade CONVITE, visando a contratação de empresa especializada de engenharia e/ou arquitetura para levantamento cadastral, sondagem de solo, elaboração de projetos e planilha orçamentária com cronograma físico-financeiro, conforme parâmetros da Caixa Econômica Federal ? CEF, nos termos do Edital nº 005/SEME/2023 (086764853), onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.3.512.4.4.90.39.00.00.1.500.9001.1 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 43.467/2023 (085420458), nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas que regem a matéria.
Arquivo (Número do documento SEI)
086764853
Documento: 086786536 Aviso - Edital de Chamamento Público
PRINCIPAL
Modalidade
Termo de fomento
Orgão
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME
Número do Edital
08/SEME/2023
Critério de julgamento
Grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação
Objeto
Virada Esportiva
Descrição detalhada do objeto
O programa tem como objetivo proporcionar um final de semana intenso e ininterrupto de atividades esportivas, recreativas, atrações esportivas coletivas e individuais, disponíveis por 02 (dois) dias/noites para toda a população como forma de incentivo à prática regular das atividades físicas e esportivas em busca da saúde e qualidade de vida.
Data da abertura da sessão
22/08/2023
Hora da sessão
10:00
Local da sessão
SEME-Rua Pedro de Toledo, nº 1.561-V.Clementino
Local de execução
São Paulo/SP
Conteúdo do despacho
Processo SEI nº 6019.2023/0002174-6 INTERESSADO: SEME ASSUNTO: Chamamento Público - Virada Esportiva DESPACHO: I ? À vista dos elementos constantes do presente, APROVO o Edital de Chamamento Público nº 008/SEME/2023 para tornar público que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) receberá propostas de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Fomento para a celebração de parceria para execução do programa Virada Esportiva, na cidade de São Paulo, cujo objeto é oferecer à população atividades esportivas e de lazer em toda a cidade de São Paulo, durante todo

um final de semana de forma intensa e ininterrupta, além de providências correlatas, adotando-se os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, com o Decreto Municipal nº 57.575/2016 e com a Portaria nº 27/SEME/2017.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[086692537](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[086713357](#)

Documento: [086777749](#) | **Extrato de Aditamento**

PRINCIPAL
Número do Contrato
74/SEME/2023
Contratado(a)
LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A
Tipo de Pessoa
Jurídica
CPF /CNPJ/ RNE
04.002.395/0001-12
Data da Assinatura
19/07/2023
Prazo do Contrato
180
Tipo do Prazo
Dia
Síntese (Texto do Despacho)
PROCESSO: 6019.2022/0001890-5 TERMO DE ADITAMENTO Nº 74/SEME/2023 086773296 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A CNPJ: 04.002.395/0001-12 OBJETO: Prorrogação de prazo de execução. VIGÊNCIA: 180 dias a contar de 27/06/2023 a 23/12/2023 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023

Data de Publicação

20/07/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[086773296](#)

Documento: [086785167](#) | **Inexigibilidade de Chamamento Público**

PRINCIPAL
Modalidade
Termo de colaboração
Orgão
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME
Objeto
3º Projeto Social Liga Master Etapa Buguello.
Descrição detalhada do objeto

O Projeto visa contribuir para a ampliação da prática de técnicas futebolísticas na Cidade de São Paulo de jogos de Futebol. O objetivo é ajudar no desenvolvimento físico e emocional das crianças e jovens, proporcionando uma mente positiva e melhor rendimento, com intuito de alcançarem seus objetivos dentro do universo do futebol interagindo com colegas através do FUTEBOL. O projeto será presencial sendo um PROJETO SOCIAL como descrito acima, com horario de aulas presenciais. Este Projeto tem finalidade INCLUSIVA e PARTICIPATIVA da população carente com foco nas crianças, jovens e adolescentes, visto que o local das atividades está situado em uma região de grande vulnerabilidade, tendo em seu entorno várias comunidades. A meta é alcançarmos cerca de 180 beneficiários diretos e Rotativos, ou seja, CRONOGRAMA: aulas de SEGUNDA FEIRA Período 9 as 11 Hrs 30 alunos sendo: 15 Pre Mirim e 15 Alunos Mirim SEGUNDA FEIRA Período 14 as 16 Hrs 30 alunos sendo: 15 Pre Mirim e 15 Alunos Mirim Quarta Feira Período 9 as 11 Hrs 30 alunos sendo: 15 Infantil e 15 Juvenil Quarta Feira Período 14 as 16 Hrs 30 alunos sendo: 15 Infantil e 15 Juvenil Quinta Feira Período 9 as 11 Hrs repete turma de Terça Feira Quinta Feira Período 14 as 16 Hrs repete turma de Terça Feira SEXTA FEIRA - Período 9 as 11 30 - 30 alunos sendo: 15 Infantil e 15 Juvenil SEXTA FEIRA - Período 14 as 16 Hrs - 30 alunos sendo: 15 Infantil e 15 Juvenil Sendo que serão um TOTAL de 180 Alunos, porem como os alunos de Terça Feira volta na Quinta Feira, será um total de 240 alunos no total para se alimentar com KIT lanches, totalizando 240 Alunos por semana, sendo um total de 960 alunos Mês, em 3 meses de Projeto considerar para alimentação 2.880 e alunos beneficiados. Diretos visto que o nosso maior objetivo é ocupar o tempo ocioso dessas crianças e jovens, evitando que fiquem expostos a situações de vulnerabilidade. Além dos participantes indiretos, que se trata de pais, irmãos, parentes, pessoas da comunidade que devido a execução deste Projeto irão acompanhar os beneficiários participantes, assistir as aulas e aproveitar os momentos de entretenimento, estimulando assim a prática esportiva em períodos ociosos. Em todo esse tempo de Projeto, conseguimos convencer pais, mães, irmãos e a comunidade em geral a se dedicar à prática esportiva.

Justificativa